



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

8.ª Sessão Data 27/03/18
Encaminhamento para próxima sessão

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS

Presidente

MOÇÃO DE REPÚDIO

03 / 18

Este Vereador foi procurado por munícipe que estava com parente enfermo aguardando VAGA DE U.T.I. no hospital IRMÃ DULCE, porém, cabe ressaltar que este tipo de serviço, vagas em UTI é de responsabilidade da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, fiscalizada e gerida pelo sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde), idealizada por burocratas da saúde pública estadual, que infelizmente presta um PÉSSIMO SERVIÇO à população do Estado de São Paulo, tendo em vista sua BUROCRÁTICA E INEFICIENTE ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO.

Necessitando urgentemente de modernização e agilidade no atendimento ao cidadão que precisa do serviço de saúde.

A CROSS é responsável direta pela morte de dezenas, talvez centenas de pessoas que devido sua estrutura burocrática MORREM À MINGUA enquanto aguarda por um atendimento que nunca chega.

Cabe esclarecer ainda, que esse serviço ou DESERVIÇO é criticado inclusive pelos próprios funcionários da Secretaria Estadual de Saúde, que insiste em manter esta estrutura burocrática NÃO SE IMPORTANDO com as vidas das pessoas e sim, mais preocupada com a burocracia.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Diante do exposto requero à mesa, que seja enviada a presente moção de repúdio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, ao Vice Governador senhor Márcio França e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, DR. DAVID EVERSON UIP para que tomem as providências cabíveis.

Solicito ainda, que seja enviada cópia desse trabalho ao Excelentíssimo Senhor prefeito DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO e ao senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Cleber Suckow Nogueira.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de março de 2018.

DIMAS ANTONIO GONÇALVES

Vereador